

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15253/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1818, página 19, de 21 de março junho de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019;

Leia-se: no período de 12 de março a 31 de dezembro de 2019.

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2019.

Dib Mohamad Nabhan Junior
Prefeito em Exercício